

Estância de São José dos Campos

Prefeitura

Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

L E I N º 1601
de 16 de junho de 1971

Boletim do Município
Nº 74 - 1971

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito especial na importância de Cr\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) destinada a cobrir despesas médico-hospitalares com o servidor municipal Sr. João Cursino dos Santos.

Artigo 2º - Fica anulada, parcialmente, a verba codificada, no orçamento vigente, sob nº 4601-3120.10, até o limite máximo de Cr\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta da anulação da dotação que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
16 de junho de 1971.

~~1000-~~
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um.


Angela Aparecida Moura
Chefe do Depto de Administração